

# 2011



## LOBBYING ACTIVITIES BRAZIL

Proteste/Matanel

18/12/2011

## SUMÁRIO

1. <i>EXECUTIVE SUMMARY</i> .....	1 a 4
2. ANATEL .....	5 a 12
3. ANEEL .....	13 a 15

# REPORT ON LOBBYING ACTIVITIES BY PROTESTE

With the support of Matanel Foundation in 2011

## Executive Summary

**T**he year 2011 was characterized by intense lobbying efforts directed at the regulatory agencies Anatel and Aneel.



A partial victory was obtained in a lawsuit brought by Pro Teste concerning “reversible assets” of the telephone operators. These assets were obtained by the operators as part of the concessions when telephone services were privatized in 1998. Although it was always the understanding that these assets would revert to the State when the concessions expire, the telephone companies, with the tacit agreement of the regulatory agency Anatel, had started to alienate these assets. The judge ruled against the request by Pro Teste for a preventive suspension of the new rules being prepared by Anatel, but warned the agency that those who alienate public assets will be prosecuted as criminals.

Pro Teste also contributed to several public consultations by Anatel concerning broadband internet regulation and multimedia services regulation. It also continued its campaign for a review of basic telephone rates now that the infrastructure investments by the telephone companies have been concluded and have resulted in overcapacity of the system.

### 1. ANEEL



Pro Teste applied for an injunction against the new rules published by the regulatory agency, which attempt to limit the subsidy for low income consumers. From now on, only households with an income half the minimum salary would benefit henceforth from the subsidy. Pro Teste argued that these people are “the poor of the poor” and probably do not even have access to electricity in their residences. The judge rejected the application saying the public should trust the agency, Pro Teste appealed against the judge’s decision.

Pro Teste is also engaged in a major fight with ANEEL concerning electricity tariffs, which are among the highest in the world. It has been proven that the agency has been using a wrong formula in calculating those rates, and Pro Teste has sued the agency to obtain reimbursement of the amounts that were overcharged, or at least to freeze electricity rates until the error has been corrected. Although the agency has resisted the idea of reimbursement, it has announced that it is correcting its formula by reducing the remuneration of capital invested by the companies from 10 to 7.5 percent.

# 2011



Relatório Proteste/Matanel 2011

Ações da advogada Flávia Lefèvre

## [AÇÕES PROTESTE/MATANEL]

[As ações aqui relatadas, em geral, são as mais recentes movimentações sobre temas que a Matanel e a Proteste vêm acompanhando de perto ]

## 1. ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações)



Observação sobre o tema: A exploração do serviço de telefonia no Brasil, durante muitos anos, foi exclusividade de empresa pública. Em 1998, o sistema foi privatizado. A vantagem foi o aumento da oferta para o consumidor e a universalização do serviço. No entanto, a regulação para as empresas do setor ainda é fraca e deixa os consumidores em desvantagem. Além disso, ao que parece, há bens públicos em jogo nessa situação.

### 1.1 Vitória parcial a respeito da alienação de bens públicos

Em 18/ 10/ 2011,

A Proteste, com o apoio da Matanel, obteve vitória parcial em Ação Civil Pública sobre os “**bens reversíveis**” (*\*São os que devem ser entregues ao Estado, pelas concessionárias de serviço público, findo o prazo de concessão\**) das telecomunicações. A ação teve repercussão na grande mídia, tendo sido tema de matérias jornalísticas em veículos como o Portal da Band e a Teletime.

#### • 1.1.1 Resumo da ação

- O juiz negou a liminar proposta pela Matanel para que a Anatel suspendesse a edição de novas regras que iriam flexibilizar as normas em favor das empresas de telecomunicações. O magistrado entendeu que não há como prever se a norma ainda não editada vá reduzir ou melhorar o controle dos bens reversíveis.

- Mas o juízo afastou todas as preliminares alegadas pela União e a agência reguladora para acabar com o processo sem julgamento do mérito

- Além disso, a decisão deixa claro que adota integralmente os fundamentos da Procuradoria Geral da República (PGR), que adotou nossa ação. O que significa que a ação vai prosseguir. E consigna que a Anatel não tem sido eficaz na defesa do consumidor. O juiz adverte as concessionárias dizendo que quem alienar os bens sem o devido procedimento vai responder civil e criminalmente:

Por fim, caso as concessionárias “estejam se apropriando de bens públicos”, conforme afirmação da autora de fl.10, deverão ser responsabilizadas civil e criminalmente por esse ato.

- **1.1.2 Repercussão na mídia**

Caladão no horizonte:

<http://www.band.com.br/noticias/colunas/podcast.asp?colunista=189&podcast=549115>

Juiz nega pedido de liminar da PROTESTE e do Ministério Público sobre reversibilidade

<http://www.teletime.com.br/26/10/2011/juiz-nega-pedido-de-liminar-da-proteste-e-do-ministerio-publico-sobre-reversibilidade/tt/247198/news.aspx>

"Estou muito feliz com a decisão" diz a advogada da PROTESTE Flávia Lefèvre

<http://www.teletime.com.br/26/10/2011/-estou-muito-feliz-com-a-decisao--diz-a-advogada-da-proteste-flavia-lef-vre/tt/247271/news.aspx>

[http://www.wirelessbrasil.org/flavia\\_lefevre/blog\\_01.html](http://www.wirelessbrasil.org/flavia_lefevre/blog_01.html)

**BAND.com.br**

Você sabia que onde tem Cielo tem Elo? [Insira o cartão na máquina e saiba mais](#)

notícias ▾ esporte ▾ entretenimento ▾ viva bem ▾ vídeos ▾ Grupo Bandeirantes ▾ busca | Q

Notícias » Colunas

Brasil Ciência Cidades Economia Mundo Tecnologia Educação Emprego Esquisito Galerias Blogs Colunas

Twitter 1 Like 5 +1 0 Tamanho de fonte A A

por: **Mariana Mazza**  
26/10/2011 20:49

### Caladão no horizonte

Como a briga pelos bens reversíveis continua esquentando a cada dia, me sinto obrigada a voltar ao assunto. Hoje circulou na imprensa a decisão do juiz João Luiz de Sousa, da seção judiciária do Distrito Federal, negando o pedido de liminar feito pela entidade de defesa do consumidor ProTeste que poderia impedir a Anatel de alterar as regras de alienação dos bens reversíveis. O indeferimento da liminar já tinha sido divulgado aqui na coluna na semana passada.

A ProTeste perdeu a primeira batalha, mas a decisão do juiz Sousa merece alguns destaques do ponto de vista do consumidor. Primeiro, a liminar foi negada não porque os argumentos da Anatel foram aceitos. O juiz resolveu dar à agência o benefício da dúvida. Como a alteração do regulamento ainda não foi feita, Sousa entendeu que uma eventual mudança pode servir para melhorar as regras e não necessariamente para tornar ainda mais frouxo o controle dos bens.

Mas ao que tudo indica, o juiz está preocupado com o mérito da ação. O magistrado destacou o fato de a própria Anatel ter feito fiscalizações que constataram evidências de alienação ilegal

**terratv**  
QUANDO A VIDA DER UM PAUSE, DÊ O SEU PLAY.  
ALUGUE E COMPRE FILMES E SÉRIES PARA ASSISTIR ONLINE.  
CLIQUE E ASSISTA NA VIDEO STORE  
©2011 Warner Bros. Ent. Inc. Todos os direitos reservados

**Colunistas** Blogs  
Mariana Mazza  
Dora Kramer

Falha no carregame... Mariana Mazza | Col... Relatório Matanel.d... Adobe Acrobat Prof... PT 19:49

### • 1.1.3 Informações importantes

A advogada da Matanel teve acesso a 669 matrículas de imóveis adquiridos pelas teles nos anos 80, quando ainda eram subsidiárias da Telebrás – antes da privatização do sistema – que valem, no mínimo, R\$ 30 bilhões. As redes e fibras óticas necessárias para o transporte dos serviços de telecomunicações valem por volta de R\$ 40 bilhões. As informações foram juntadas ao processo para reforçar as alegações de perigo na demora de decisão.

A iniciativa de proteger esse patrimônio foi da ProTeste, que já conseguiu proteger o backhaul por decisão contra a qual não cabe mais recurso – R\$ 4 bilhões na nossa ação civil pública movida em 2008. As teles já foram obrigadas a assinar aditivo do contrato com a cláusula da reversibilidade dessas redes.

## 1.2 Contribuições em Consulta Pública (CP 41)



Em 23/10/2011,

A Proteste, com o apoio da Matanel, fez uma série de contribuições em consulta pública promovida pela Anatel sobre o **Plano Geral de Metas de Competição (PGMC)**. A ação teve repercussão na grande mídia, tendo sido tema de matérias jornalísticas

- **1.2.1 Resumo da ação**

- Sugestão para que o Plano Geral de Metas de Competição receba o mesmo tratamento dos planos que tratam das Outorgas e das Metas de Universalização, sendo estabelecido por Decreto Presidencial. A medida facilitaria a superação das críticas das grandes operadoras de que a Anatel não teria competência legal para tratar do tema.

- Sugestão pela separação estrutural e funcional de serviços e desagregação das redes de modo a por fim ao abuso do poder econômico pelas concessionárias e de se garantir o acesso a bens essenciais, com preços fixados por regras de revenda e foco prioritário para o cumprimento de políticas públicas.

- Sugestão para que a imposição do caráter público às redes de telecomunicações sirvam de suporte também para o serviço de banda larga, de modo que o Estado, por intermédio da Telebrás, possa gerenciá-lo, garantindo condições iguais e equilibradas a outras operadoras desse serviço, ampliando a competição no mercado, com benefícios para o consumidor como a redução de preços e melhoria na qualidade. O serviço de banda larga no Brasil é um dos mais caros do mundo mas, em qualidade, é um dos piores.

- Sugestão de modos para definir práticas e normas de modo a criar um regra efetiva aos seus objetivos.

- **1.2.2 Repercussão na mídia**

<http://www.telesintese.com.br/index.php/plantao/19093-orgaos-de-defesa-dos-consumidores-pedem-inclusao-da-separacao-estrutural-de-redes-no-pgmc>

<http://convergiadigital.uol.com.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?inford=28179&sid=8>

<http://tecnologia.uol.com.br/ultimas-noticias/convergencia-digital/index.jhtm>

### **1.3 Participação em campanha pela democratização da Internet Banda Larga**

- Várias entidades que apoiam a *campanha “Banda Larga é um direito seu!”* participaram do I Fórum da Internet no Brasil, realizado nos dias 13 e 14 de outubro, em São Paulo, por iniciativa do Comitê Gestor da Internet no Brasil. As organizações presentes escreveram uma carta com suas principais reivindicações no campo da conectividade. A carta foi lida na plenária final por Adriane Gama, do Coletivo Puraqué, e Renata Mielli, do Centro de Estudos da Mídia Alternativa ‘Barão de Itararé’. A Matanel/Proteste assinaram e divulgaram o manifesto.

## **1.4 Contribuições em Consultas Públicas (CP 45 e 46)**

Em 16/09/2011,

A Proteste, com o apoio da Matanel, fez contribuições em duas consultas públicas promovidas pela Anatel sobre a **Alteração do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia (CP 45) e Regulamento de Gestão da Qualidade do Serviço de Comunicação Multimídia (CP46)**. A ação teve repercussão na grande mídia, tendo sido tema de matérias jornalísticas.

### **• 1.4.1 Resumo da ação**

- Na CP 45, a nossa contribuição versou sobre: “Considerando-se, então, que a norma ora em consulta institui um novo serviço – o Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, que sequer está estabelecido pela Lei Geral de Telecomunicações ou por Decreto Presidencial, cuja titularidade é da União – art. 21, inc. IX, da Constituição Federal, o certo é que esta norma representa clara invasão da ANATEL no poder regulamentar do Poder Executivo. (...) A PROTESTE entende, portanto, que a matéria tratada por esta proposta de norma deveria ser objeto de decreto regulamentar expedido pelo Poder Executivo, com a instituição de todas as modalidades de serviço, inclusive o serviço de comunicação de dados, também denominado de banda larga, incluído no regime público, nos termos do que está expresso no art. 18 e 65, § 2º, da Lei Geral de Telecomunicações.”

- Na CP, a nossa contribuição versou sobre: “A prevalecer o caminho escolhido pelo atual governo, que está atropelando as garantias e orientações estabelecidas no Decreto 7.175/2010, por meio do qual se instituiu o Plano Nacional de Banda Larga, a aprovação da proposta de norma para garantia de padrões mínimos de qualidade, nos termos em que foram colocados, será fundamental não só para proteger os consumidores, mas também e principalmente para estimular investimentos em infraestrutura para se assegurar a prestação do SCM em condições adequadas. (...) a PROTESTE apóia a proposta de norma ora em consulta e aguarda sua aprovação no prazo previsto por decreto e, mais, que a ANATEL de fato fiscalize e confira consequências aos seus atos de fiscalização, aplicando as penalidades em tempo célere.”

## 1.5 Petição a respeito de Revisão extraordinária de Tarifa de Telefonia

Em 18/08/2011,

A Proteste, com o apoio da Matanel, encaminhou petições à Anatel, ao Ministério Público Federal (MPF), ao Tribunal de Contas da União (TCU) e à Minicom.

### • 1.5.1 Resumo da ação

- A petição solicitou que a ANATEL instaure processo de revisão tarifária extraordinária, no sentido de garantir equilíbrio econômico financeiro aos contratos de concessão, estabelecendo a contrapartida aos grupos econômicos que exploram os serviços de telecomunicações no país, com Poder de Mercado Significativo e com amplos benefícios e privilégios na exploração de redes e bens públicos, o que vem comprometendo a concorrência no setor como um todo, com a redução tarifária proporcional aos ganhos dos agentes econômicos.

### • 1.5.2 O trabalho de lobby continuou no Congresso Nacional

- A parceria Proteste/Matanel conseguiu audiência pública no Congresso Nacional para continuar na defesa do tema.

<http://www.camara.gov.br/internet/jornal/JC20110615.pdf>



## Parlamentares defendem fim da cobrança por assinatura básica na telefonia fixa

Georgina Moraes

Deputados da Comissão de Defesa do Consumidor pediram, em audiência pública, o fim da cobrança da assinatura básica na telefonia fixa. Alguns parlamentares também criticaram a postura da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), que considerou a cobrança necessária para cobrir custos das operadoras.

O presidente da comissão, deputado Roberto Santiago (PV-SP), não ficou satisfeito com as explicações das telefônicas e disse que falta independência à Anatel. "Eles são na defesa das concessionárias. Nós queremos um órgão fiscalizador que tenha a mais complexa e absoluta isenção", criticou. "Se a sociedade não concorda com esta regra, sem que fazer o debate e mudá-la."

Anatel, o superintendente de serviços públicos da Anatel, Roberto Martins, havia ponderado que as despesas fixas das operadoras de telefonia são maiores que as da telefonia móvel. A assinatura básica, segundo ele, tem o objetivo de cobrir esses gastos que independem do número de usuários, como os custos com a depreciação da rede e dos equipamentos. "São despesas mais relevantes que as da telefonia móvel, que tem infraestrutura sem fio e compartilhada", disse Martins, acrescentando que a assinatura básica



Representantes da Anatel e de empresas de telefonia argumentaram, no debate, que a assinatura básica é necessária para cobrir as despesas de rede

é cobrada em 182 pontos, segundo a União Internacional de Telecomunicações (UIT). "Apenas Guatemala e Irã não cobram."

Metas - O diretor-executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Fixo (Sinditelebrasil), Eduardo Levy, acrescentou que a assinatura básica também serve para que as operadoras possam cumprir as metas de qualidade impostas ao serviço, prestado em regime público. Ele afirmou que o fim ou mesmo a redução da assinatura teria forte impacto no setor e causaria desequilíbrio.

As explicações, porém, foram questionadas por deputados presentes. "É um absurdo. A assinatura é injusta, alta e abusiva", disse Wilson Prado (PT-MG). Também procuraram contra a cobrança os deputados Dimas Nardinho (PPS-SP), Osan Loureiro (PMDB-SC) e Naguffe (PDT-DF).

Consumidor - O fim da assinatura básica é o principal motivo de ligações para o Disque Câmara (0800 619 619). A medida está prevista no Projeto de Lei 5476/01, do ex-deputado Marcelo Teixeira, que recebeu 540,1 mil ligações para a central no ano passado. O número corresponde a 75,1% de um

### Anatel estuda taxa de R\$ 14 para famílias de baixa renda

O superintendente de serviços públicos da Anatel, Roberto Martins, informou que o órgão estuda a criação de uma assinatura básica de R\$ 14 para as famílias de baixa renda cadastradas nos programas sociais do governo. Hoje a cobrança é de R\$ 40, em média. Martins disse, em audiência da Comissão de Defesa do Consumidor, que a medida pode ser incluída nas alterações do Plano Geral de Metas de Universalização da Telefonia Fixa, em elaboração pela agência. O plano estabelece metas às concessionárias para o período de 2011 a 2015. (GM)

total de 719,1 mil ligações.

A advogada Flávia Leffevre, da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor-Proteste, defendeu a revisão das tarifas e destacou que o valor da assinatura básica aumentou 1.500% desde a privatização do setor, em 1998. Para Flávia, a cobrança de uma assinatura básica mais cara se justifica pela necessidade de universalizar o serviço. Hoje, com o telefone fixo disponível em todo o País, ela acredita que a taxa poderia ser mais baixa.

## **1.6 Solicitação a respeito de Mecanismos Regulatórios e observância de preceitos anteriormente discutidos**

Em 30/11/2011,

A Proteste, com o apoio da Matanel, encaminhou petição à Anatel solicitando uma solução célere e de forma transparente aos processos em curso contra as operadoras de serviço de telecomunicações e aplique efetivamente as sanções neles estabelecidas, respeitando-se os princípios da legalidade, eficiência e moralidade, nos termos do art. 37, da Constituição Federal e de acordo com as conclusões do Tribunal de Contas da União (TCU).

- **1.6.1 Resumo da ação**

- A Anatel andou divulgando que mudanças iriam ocorrer quanto aos métodos de fiscalização e aplicação de penalidades pelo descumprimento de obrigações pelas concessionárias de serviço de telecomunicações. A Proteste, com o apoio da Matanel, encaminhou ofício à Anatel requerendo o direito de a sociedade acompanhar, pelo sítio eletrônico da agência, o andamento dos processos que já estão em curso e que estão apoiados na metodologia ainda em vigor, assim como o direito de acesso aos relatórios de fiscalização dos quais se originaram. Além disso, as entidades reiteraram a expectativa de que a agência adote procedimentos para tornar mais céleres os processos, determinando um prazo máximo de tramitação, a fim de se evitar o desprestígio e desmoralização do sistema fiscalizatório e eventuais prescrições. Os argumentos do ofício foram ancorados por diversas decisões do Tribunal de Contas da União.

- **1.7 Ação Civil Pública Questionando os Termos de Compromisso de Banda Larga**

Em 7/12/2011

A parceria Proteste/Matanel ajuizou ação civil pública contra o Governo Federal, a Anatel, as concessionárias e suas coligadas, questionando os termos de compromisso firmados por meio dos quais autorizou-se as empresas a prestarem serviços de qualidade indigna aos consumidores de baixa renda sob o pretexto de que se trata da banda larga popular. Além disso, propiciam que as teles usem recursos públicos para implantar redes que integrarão seu patrimônio e não serão compartilhadas com os demais prestadores do mesmo serviço.

- **1.7.1 Repercussão na mídia**

<http://blogs.estadao.com.br/link/proteste-move-acao-contratermos-do-pnbl/>

<http://www.infomoney.com.br/direitos-do-consumidor/noticia/2280560-proteste+quer+anular+termos+compromisso+para+plano+nacional+banda+larga>

<http://www.correiodopovo.com.br/Noticias/?Noticia=368742>

<http://oglobo.globo.com/tecnologia/proteste-pede-na-justica-anulacao-do-acordo-de-banda-larga-3402534>

<http://economia.uol.com.br/ultimas-noticias/infomoney/2011/12/08/proteste-quer-anular-termos-de-compromisso-para-o-plano-nacional-de-banda-larga.jhtm>

<http://convergenciadigital.uol.com.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?inford=28634&sid=8>

<http://convergenciadigital.uol.com.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?inford=28634&sid=8>

## **2. ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica)**



Observação sobre o tema: A energia brasileira é uma das mais caras do mundo, quando tem tudo para ser a mais barata.

### **2.1 Embargo de declaração em decisão desfavorável ao consumidor**

Em 17/ 10/ 2011,

A Proteste e o Procon/SP, com o apoio da Matanel, entrou com pedido de “embargo de declaração” para acórdão judicial em resposta a Ação Civil Pública em prol do consumidores de baixa renda da energia elétrica. As entidades também entraram com um “agravo de instrumento” contra a decisão que indeferiu o pedido de informações sobre as interrupções no fornecimento de energia elétrica.

- **2.1.1 Resumo da ação**

- O juízo havia decidido, em recurso impetrado pela União/Aneel, contra sentença onde houve vitória parcial das associações de Defesa do Consumidor. As entidades foram, inclusive, a pagamento de custas processuais e honorários de sucumbência. Porém, a Proteste e o Procon-SP, com o apoio da Matanel, entendeu, entre outras coisas, que o acórdão em questão não discutiu o mérito da decisão, que houve omissão quanto a questões constitucionais e infraconstitucionais relevantes e que foram expressamente ventiladas desde a propositura da Ação Civil Pública.

## **2.2 Recurso em decisão desfavorável à transparência**

Em 28/ 09/ 2011,

A Justiça negou pedido de “tutela antecipada” feito pela Proteste, com o apoio da Matanel, para que a Aneel fosse obrigada a adotar algumas medidas de transparência e evitar que as empresas distribuidoras possam se valer de uma brecha legal (“expurgo”) para não garantir aos consumidores um desconto/compensação por quedas de energia (“interrupções/descontinuidade no fornecimento de energia”). As entidades recorreram da decisão.

### **• 2.2.1 Resumo da ação**

- A ação pediu que seja a Aneel compelida a divulgar mensalmente em seu sítio eletrônico relatórios, por distribuidora, com as informações resumidas por conjuntos elétricos, informando a frequência e duração das interrupções, destacando o que foi expurgado e o fundamento do expurgo. E que seja suspensa a eficácia de alguns itens do PRODIST (Procedimento de Distribuição), mantendo-se os expurgos apenas para as hipóteses de caso fortuito e força maior, até que a Aneel providencie a revisão da norma. O argumento da ação versa a respeito de parâmetros estabelecidos pela Aneel em 2009 para aferição de indicadores de qualidade do serviço público de distribuição de energia elétrica que, na opinião da Proteste/Matanel, não permitem ao consumidor realizar controle de qualidade dos serviços prestados.

## **2.3 Ações pelo ressarcimento dos consumidores em alta irregular de tarifa**

Em 8/ 09/ 2011,

A Proteste/Matanel entrou com apoio a projeto de lei proposto no Congresso Nacional pelo deputado Eduardo da Fonte, que vai ao encontro de ações das entidades, inclusive na Justiça, contra a norma editada pela Aneel que tirou dos consumidores o direito a serem ressarcidos por um aumento de tarifa acima do que deveria ter sido por conta de um suposto erro de cálculo, descoberto apenas alguns anos depois.

### **• 2.3.1 Resumo da ação**

- O projeto de lei visa sustar os efeitos normativos do ato da Diretoria da Aneel, que negou o direito dos consumidores brasileiros de serem ressarcidos do erro da metodologia de cálculo que elevou ilegalmente as tarifas de energia elétrica, e obrigar as concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica a restituir o que receberam indevidamente dos consumidores, no período de 2002 a 2009. Sobre o tema do reajuste, também foram enviados pela Proteste/Matanel cartas ao Ministério de Minas e Energia, à Casa Civil e aos ministérios de Planejamento e Fazenda.

## **2.4 Ações pelo ressarcimento dos consumidores em alta irregular de tarifa**

Em 9/ 11/ 2011,

A Aneel decidiu rever a fórmula de cálculo das tarifas de luz para estabilizar o custo para o consumidor. A Proteste/Matanel não ficaram satisfeitos com a nova fórmula e, além de uma crítica divulgada no site da Proteste, as entidades estudam providências a tomar a esse respeito.

- **2.4.1 Resumo da situação**

- **Nova regra de reajuste de conta de luz**

- Mas consumidor brasileiro ainda continuará pagando as tarifas de energia mais caras do mundo**

- A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou nova fórmula para cálculo dos reajustes anuais das tarifas de energia elétrica ao consumidor. O novo método deve reduzir o percentual de reajuste da conta de luz, mas terá efeito limitado. O brasileiro ainda continuará a pagar as tarifas de energia mais caras do mundo.

- Para a PROTESTE Associação de Consumidores, o impacto e redução no preço poderiam ser maiores se a Aneel revisasse os encargos e tributos que representam 45% na composição da tarifa de todo o dinheiro recebido com a cobrança da conta de luz.

- A tarifa de energia elétrica comporta hoje 11 encargos diferentes e outros 12 tipos de tributos. Como o fornecimento de energia alcança 99% do território brasileiro, a conta de luz se tornou a forma mais eficiente de arrecadação.

- As novas regras para revisar a tarifa de todas as 63 distribuidoras do país entre 2012 e 2014 exigirá mais qualidade nos serviços prestados e o consumidor poderá ser beneficiado com aumentos mais modestos da tarifa caso as empresas não cumpram as normas definidas.

- Haverá um indicador para punir as distribuidoras que deixarem de investir e piorarem a qualidade do serviço prestado. Outra alteração é a redução da taxa de remuneração do capital investido pelas distribuidoras, atualmente em 9,95%. As distribuidoras também terão que ajustar (e aumentar) o repasse de ganhos de produtividade ao consumidor.

- Uma das medidas aprovadas foi a redução da taxa de retorno que as distribuidoras de energia elétrica recebem pelo dinheiro investido. A partir de agora, as empresas poderão ter um ganho de 7,5% e não mais os 9,95% que estavam em vigor. A redução dessa taxa vai diminuir o tamanho do reajuste anual das tarifas.

- Segundo a Aneel, já devem valer para o reajuste de algumas distribuidoras para o ano que vem. Por conta de atrasos, porém, o reajuste da AES Eletropaulo (para São Paulo) deve ser definido apenas em 2012 e aplicado só em 2013 – por causa do atraso, a fórmula será aplicada com descontos retroativos.

- As novas regras passaram por audiência pública de 10 de setembro de 2010 a 20 de outubro de 2010 (primeira fase).

## 2.5 Frente de Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica

A Proteste/Matanel junto com o Procon/SP, a Federação Nacional dos Engenheiros e o Instituto de Defesa do Consumidor (Idec) tem atuado junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), Aneel, Ministério de Minas e Energia e Congresso Nacional na defesa de dois temas, principalmente:

1. Garantir a revisão das tarifas e ressarcimento pelos mais de R\$ 7 bilhões cobrados a mais durante mais de 10 anos de forma irregular, por causa de erro na fórmula de reajuste anual de tarifas constante dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica.  
Conseguimos audiência pública no Congresso Nacional e fizemos diversas petições ao TCU, que está para julgar este tema.  
<http://www.eduardodafonte.com.br/site/?p=6216>
2. Obter informações a respeito do processo de renovação das concessões de geração de energia elétrica, que trará grandes impactos para o consumidor. Temos também protocolizado cartas nos órgãos acima mencionados. **Será necessário intensificar essas ações durante o ano de 2012, pois as concessões começam a vencer a partir de 2013.**